



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

Requerimento nº 009/2021

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 122, §1º, “k”, do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao **SR. AMAURY ANTÔNIO DAMIANCE**, Digníssimo Diretor Técnico e Comercial da Energisa Mato Grosso,

REQUERENDO-LHE:

- a) A designação de equipe técnica para a análise e manutenção da rede de energia elétrica dos bairros Bom Jesus, Boa Vista, Cristo Rey, Santa Teresinha, Boa Esperança e Centro do Município de Carlinda-MT;
- b) A substituição dos equipamentos defeituosos ou inadequado ao fim a que se destinam, observando as normas técnicas e de segurança pertinentes.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988 aponta a dignidade da pessoa humana como sendo um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA **ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Devido à extensão territorial do nosso país, optou o Constituinte pela adoção de um modelo federativo descentralizado, outorgando aos Estados a função de cuidar dos interesses regionais, ao passo que aos Municípios incumbe zelar pelo interesse local.

Diante disso, estes Edis que subscrevem o presente Requerimento, no contato cotidiano com a população carlindense vêm ouvindo dos moradores uma série de queixas a respeito do funcionamento da rede de energia elétrica da nossa cidade.

As queixas estão sendo emitidas especialmente pelos moradores dos bairros Bom Jesus, Boa Vista, Cristo Rey, Santa Teresinha, Boa Esperança e Centro, os quais relatam inúmeras situações de falha na prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica.

A população vêm sofrendo com constantes quedas de energia, situação que enseja uma série de prejuízos materiais (queima de aparelhos elétricos, produtos sem refrigeração adequada e quejandos), bem como prejuízos ao comércio, ao passo que ficam impedidos de acessar sistemas eletrônicos para a venda consulta e registros de mercadorias, emissão de notas fiscais etc.

No momento em que a sociedade se encontra, a energia elétrica é bem de primeira necessidade, sendo essencial à sobrevivência humana. Deste modo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

aqueles que se dispõem à prestação desses serviços devem fazê-lo de modo a garantir uma qualidade mínima, fato este que não está ocorrendo na nossa cidade, conforme acima relatado.

Sr. Presidente, a atuação do Poder Legislativo, no exercício de sua atividade fiscalizatória – que não se resume a questões financeira/orçamentária do Município -, se faz necessária, sobretudo em contrapartida a confiança em nós depositada por meio do voto.

Dessa forma, pugnamos pela submissão do presente requerimento ao Plenário desta Casa de Leis para, após votado e aprovado, seja encaminhado ofício ao **SR. AMAURY ANTÔNIO DAMIANCE**, Digníssimo Diretor Técnico e Comercial da Energisa Mato Grosso, solicitando providências para que os problemas relatados sejam sanados.

Carlinda-MT, 25 de maio de 2021

Vereadores:

